



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 117/2022

Senhor Presidente,

Considerando que o município de nossa cidade é responsável pelo transporte público e que, mesmo sendo repassado por concessão o uso do serviço público de transporte urbano à Viação Guarulhos, o Poder Público não transfere todas as suas funções para a empresa, sendo de sua responsabilidade fazer investimentos em infraestrutura, fiscalizar e planejar a mobilidade urbana, assim como é sua tarefa a construção de vias, terminais e pontos de parada.

Considerando que a Administração fez investimentos em pontos de parada de ônibus em 2016 segundo divulgação de sua Assessoria de Imprensa, instalando 36 abrigos em diversos pontos de ônibus da cidade.

Considerando que o município de Bebedouro, cresce com conjuntos habitacionais e que a população residente nestas localidades utiliza em sua maioria o transporte público para fins de estudo, trabalho, necessidades médicas, compras, lazer e outras atividades e, com o crescimento há necessidade de instalar outros pontos de parada de ônibus.

Considerando que no aguardo do transporte, a população fica exposta às condições climáticas;

Considerando que muitos pontos estão em péssimo estado de conservação e em muitos locais não existe nenhuma identificação de parada de ônibus;

Considerando que esta casa de Lei através dos vereadores Fernando José Piffer e Silvio Delfino fizeram um requerimento em 26/02/2020, que o município é responsável pelo transporte público urbano, como prevê o inciso V do artigo 30 da Constituição Federal: "organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial"; onde a resposta foi genérica.

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, notificando o Secretário municipal de Defesa Desenvolvimento Social e Cidadania, Dr. Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, se há estudos para a implantação de pontos de ônibus cobertos e com assentos, se sim ,quais os bairros contemplados e qual o número de pontos a serem implantados e nos locais onde não há nenhum tipo de identificação de parada de ônibus-como será sanado o problema?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de setembro de 2022.

Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz
Vereadora
Líder União Brasil

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3445UT96KAFC60VY>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3445-UT96-KAFC-60VY

